Chesf

CE-PR-011/2016

Recife, 29 de janeiro de 2016.

Senhor
Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado
Secretaria da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
Governo de Sergipe
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José,
49020-150, Aracaju-SE

Assunto: Flexibilização da vazão mínima de restrição do Rio São Francisco.
Referência.: Ofício SEINFRA n. 016/2016, de 05.01.2016.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício acima referenciado e em continuidade às tratativas que têm sido realizadas com relação ao assunto, temos a informar que, desde abril de 2013, a Chesf foi autorizada pela Agência Nacional de Águas - ANA e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a reduzir gradativamente a vazão de restrição mínima de 1.300 m^3/s para os patamares de 1.100 m^3/s, 1.000 m^3/s e 900 m^3/s. Cabe destacar que a esta medida foi fundamental, tendo em vista que, se não tivesse sido adotada, o reservatório de Sobradinho teria esgotado o seu Volume Útil - VU ainda no ano de 2014.

No mês de dezembro de 2015, em virtude da permanência da situação hidrológica desfavorável, o IBAMA e a ANA autorizaram a flexibilização da vazão de restrição mínima no Rio São Francisco até o limite de 800 m^3/s.

A fim de caracterizar a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, informamos que o armazenamento no reservatório de Sobradinho chegou a atingir, no mês de dezembro passado, o nível mais baixo já registrado no seu histórico de operação, 1% do V.U.

Na situação de excepcionalidade, como a atualmente vivenciada na Bacia do Rio São Francisco, todos os usos da água sofrem restrição e precisam adequar-se às condições vigentes, que seriam bem mais agravantes se não fosse pela existência dos grandes reservatórios ali implantados, quais sejam: Sobradinho e Itaparica (Chesf) e Três Marias

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Edificio André Falcão
Bloco A - Sala 307- San Martin
50761-901 - Recife - PE - Brasil
Tel.: - 55 (81) 3229.2222 - 3229.2952 - Fax: + 55 (81) 3229.3333
presidencia@chesf.gov.br

(Cemig). Destacamos que, se não existissem esses reservatórios, a vazão no rio teria atingido valores bem mais baixos, em torno de 300 m³/s.

Ratificamos que a prática de flexibilização de defluência é uma necessidade que visa à **Segurança Hídrica na Bacia do São Francisco**, no que diz respeito ao atendimento aos usos múltiplos da água.

Destacamos, ainda, que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade, acrescentando ser de fundamental importância e necessidade a adoção por parte dos órgãos decisores, entidades e usuários atuantes na Bacia, de estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação.

Registramos que, em todo o processo, a Chesf sempre que tomou conhecimento da ocorrência de problemas, atuou, dentro de suas possibilidades, no sentido de encaminhar solução, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Informamos, ainda, que foram realizadas diversas reuniões com participação do Governo Federal, representado pelo Ministério da Integração - MI, Ministério do Meio Ambiente - MMA e Casa Civil da Presidência, bem como de outras entidades, tais como, ANA, IBAMA, Operador Nacional do Sistema - ONS, Secretarias dos Estados envolvidos, Companhias de Abastecimento de Água Estaduais e Municipais e a CODEVASF. Nessas reuniões, vem sendo apresentada a situação hídrica da Bacia do São Francisco e, recentemente, foi apresentada a necessidade de nova flexibilização da vazão defluente para 800 m^3/s a partir de Sobradinho, bem como adequações nas captações para se conviver com a situação de escassez hídrica, até que haja reversão do quadro hidrológico de baixa hidraulicidade vigente.

Desta forma, com relação ao pleito de V.Sª, não é demais repetir que a retenção de água nos reservatórios visa à **Segurança Hídrica na Bacia do São Francisco**, para atendimento aos usos múltiplos da água, principalmente abastecimento humano e agricultura irrigada, e que o atendimento à demanda de energia está equacionado, por meio das outras formas de geração existentes, a exemplo das termelétricas de alto custo, e, ainda, do intercâmbio de energia com outras regiões do país.

No caso específico das adequações das captações de água no Rio São Francisco, elas vêm sendo tratadas no âmbito da Comissão da Crise Hídrica, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, por intermédio do Ministério da Integração, junto aos governos estaduais.

Como a questão do abastecimento de água do Povoado de Saramém requer uma medida urgente, sob pena de suspensão do referido serviço, registramos a comunicação do

fato com o devido pedido de providências à Comissão de Crise Hídrica supramencionada e a execução das ações relatadas na CE-DMA-001/2016, datada do dia 11 do corrente mês, endereçada ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO (anexa).

Atenciosamente,

José Carlos de Miranda Farias
Diretor-Presidente

c/c: Ildo Wilson Grudtner -MME
Osvaldo Garcia - MI
Vicente Andreu - ANA
Thomaz Miazaki - IBAMA
Hermes Chipp - ONS

Chesf

Chesf-DMA -001/2016

Recife, 11 de Janeiro de 2016

Ilmº. Sr.
Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Praia 13 de julho - Aracaju – SE
CEP: 49020-380.

Assunto: Vazão Reduzida do São Francisco
Referência: Monitoramento da Cunha Salina

Prezado Senhor,

O Rio São Francisco vem passando, desde Abril de 2013, pelo pior período de hidraulicidade de acordo com o registro histórico da bacia. A situação é ainda mais crítica visto que, mesmo estando no período úmido para a bacia, as afluências ao Reservatório de Sobradinho estão em torno de 600 m^3/s, estando o reservatório com menos de 2% de seu volume útil e, com vazão defluente da UHE Sobradinho de 900m^3/s, sendo necessário que todos os seus usuários se adequem a este cenário.

Desta forma, dando continuidade ao processo de comunicação na área de influência direta do fenômeno de maré, sugere-se que a captação desta empresa no município de Brejo Grande-SE observe a Tábua de Marés nos períodos de bombeamento de água para abastecimento da cidade, evitando a disponibilização de água com salinidade superior à 0,5 ppt. Para este fim, encaminhamos em anexo "Tábua de Maré" referente ao Porto de Aracajú-SE, cuja área de ação abrange a Foz do Rio São Francisco, com destaque em amarelo dos dias e horários de maior maré. Ressaltamos que a interrupção de bombeamento três horas antes e três horas após o pico de maré poderá ser efetivo para evitar o bombeamento de água salobra.

Adicionalmente, contamos com o apoio da DESO para divulgar junto às comunidades do município de Brejo Grande-SE os horários onde o bombeamento será paralisado, informando também que a comunidade, caso necessário, armazenar água em recipientes para uso nos horários de paralisação do bombeamento.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Paulo Roberto Mendes Belchior
Departamento de Meio Ambiente – DMA
paulorb@chesf.gov.br
Fone: (81)3229-2212